

I. INTRODUÇÃO

A elaboração do plano de Ação e Orçamento é sempre um ato importante em cada ano de vida de uma organização.

Estes documentos devem refletir as principais linhas de atuação duma Direção, devendo no caso da HUMANITAS, conjugar as urgências da ação a curto prazo originadas pelas correntes sociais e políticas que emergem dos órgãos de tutela, com linhas estratégicas que devem espelhar convicções humanistas na defesa dos direitos e da dignidade da pessoa com deficiência intelectual.

Encontramo-nos numa fase de questionamento relativamente a antigos modelos de serviços para as pessoas com deficiência intelectual, os quais não respondem mais aos desejos e sonhos da população que apoiamos e suas famílias. A inclusão nas escolas alterou substancialmente o paradigma de apoio nas nossas instituições o que infelizmente não tem sido, por vezes, acompanhado não só pelas nossas práticas mas também pela falta da criação, por parte da tutela, de estruturas de apoio mais adequadas.

O Plano de Ação, que hoje apresentamos, move-se em duas direções distintas, mas que se completam e interagem constantemente, e que se podem traduzir fundamentalmente em dois eixos: **Representatividade e Influência Institucional** e **Inovação/ Formação junto das Associadas**. Transversalmente a estes dois vetores agregamos o nosso sentir da urgência de transformar a HUMANITAS numa Instituição com maior sustentabilidade económica fazendo-a crescer e procurando outras fontes de financiamento não dependentes da tutela.

É um documento de continuidade relativamente ao apresentado pela Direção anterior que mostra bem o nosso grande apreço e gratidão por todos os que nos antecederam e que souberam enaltecer no País o nome da HUMANITAS

II. ATIVIDADES PREVISTAS

REPRESENTATIVIDADE em Órgãos Governamentais

A. INSTITUTO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - IEFP

1. Manter o relacionamento com o Instituto, no âmbito do Fórum para a Integração Profissional, bem como continuar o trabalho desenvolvido e estreitar o relacionamento com as organizações congêneres, na Plataforma.
2. Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento dos projetos em curso de Reinserção Profissional de Pessoas Vítimas de Traumatismo Crânio-encefálico ou outra Lesão Cerebral Adquirida, em conjunto com as restantes Federações representadas no Fórum e as Entidades que se encontram a implementar a Nova Metodologia de intervenção.
3. Continuar a acompanhar o Grupo de Trabalho sobre os Referenciais de Formação no âmbito da Qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade, que tem por objetivo a análise e apresentação de propostas de flexibilização da atual oferta formativa, equacionando-se o alargamento destas respostas ao nível 4 de qualificação (incluindo a definição da componente de formação de base) e a sinalização de novos referenciais de formação que possam vir a ser adaptados e integrados no Catálogo Nacional de Qualificações.
4. Preparar o novo quadro comunitário e o enquadramento de um possível novo modelo de formação e organização desta atividade destinada às PCDI.
5. Acompanhar a problemática que no âmbito das medidas do Emprego Apoiado estão a viver os Centros de Emprego Protegido e Enclaves. Nomeadamente o enquadramento psicossocial das pessoas apoiadas e o apoio ao investimento. De igual forma colaborar para ultrapassar os constrangimentos existentes na reavaliação da capacidade de trabalho, acesso ao atestado multiusos/reforma por invalidez ou outros benefícios e apoios sociais.



ma
Rosafiorina
Jul
I

B. DIREÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO – DGE

1. Continuar a participar ativamente na Comissão de Acompanhamento dos CRI, procurando, em conjunto com as outras federações que dela fazem parte, definir claramente qual deve ser o enquadramento dos CRI, à luz do novo Decreto-Lei nº54/2018, que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva e das alterações propostas na Lei nº 116/2019. O papel ativo de todas as organizações, que têm esta parceria educativa, estabelecida com os AEs com quem trabalham, pode vir a ser decisivo para todo o caminho futuro que vier a resultar das mesmas, na base de princípios claros de intervenção no âmbito educativo.
2. Ao mesmo tempo, e também com um enorme significado para todos, terão de ser encontradas soluções, na já referida Comissão de Acompanhamento, que estabeleçam o modelo de financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão, por forma a estabelecer uma relação clara e transparente, que permita às organizações:
 - a) poderem programar estratégias de atuação e de gestão compatíveis com as necessidades a que há que dar resposta;
 - b) responder positivamente às expectativas dos colaboradores que trabalham nesta área;
 - c) efetuar uma intervenção e apoio que sirva efetivamente aqueles a quem todo o trabalho se destina, as crianças e jovens no seu percurso e sucesso educativo.

C. INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO - INR

1. Manter o relacionamento com o Instituto, no âmbito dos grupos de trabalho em que a Federação for chamada a intervir.
2. Participar nas reuniões do grupo de Acompanhamento da Portaria nº432/2006, das Atividades Socialmente Úteis
Compete ao grupo constituído:
 - a) Acompanhar a execução do presente diploma e avaliar a legislação que regula o exercício das atividades ocupacionais;
 - b) Elaborar propostas de recomendação ou de medidas que se mostrem mais adequadas de harmonia com a avaliação efetuada;
 - c) Apresentar anualmente ao Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social um relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho.

3. Continuar a apresentar e a desenvolver Projetos, no âmbito do Programa de Financiamento a Projetos do Instituto, nomeadamente nas áreas, Formação e Emprego, Lares e Residências, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Tecnologias Acessíveis e Acessibilidade e Regime Jurídico Maior Acompanhado.

D. MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

1. Participar na Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, no âmbito do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social (CNPSSS).
2. Analisar a atual legislação dos CAO, propondo alterações e sugerindo respostas sociais inovadoras, mais adequadas às características e necessidades exigidas.
3. Propor o aumento da capacidade das Equipas de Intervenção Precoce com vista a uma resposta mais adequada e rápida nas sinalizações.

PARCERIAS

A. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE - CNIS

1. Manter, como prioridade estratégica, a participação na Confederação integrando nos Grupos de Trabalho que venham a ser criados e consolidando a participação nas Comissões especializadas no âmbito do Compromisso de Cooperação 2019/2020.

B. OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – ODDH

1. Manter a parceria e a participação ativa no Conselho Consultivo do ODDH, tendo em conta a atividade do mesmo na promoção de processos participados de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência, e que incide em quatro eixos:
 - ✓ Informação - Disseminação dos resultados de investigação desenvolvida no ISOSP sobre a temática da deficiência e direitos Humanos.

- ✓ Formação - Capacitação de pessoas com deficiência, organizações representativas, profissionais do sector, investigadores e outros atores interessados.
 - ✓ Investigação - Apoio ao desenvolvimento científico no domínio da Deficiência e direitos humanos.
 - ✓ Intervenção Social e *Policy advice* – testagem e implementação de ferramentas participativas, em parceria com as Organizações da deficiência, de modo a contribuir para a implementação de políticas públicas.
2. Continuar a participação ativa no Observatório, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Regime Jurídico do Maior Acompanhado (anterior - Interdição e Inabilitação).
O trabalho desenvolvido por este grupo visa ampliar a participação das pessoas com deficiência e suas organizações no processo legislativo do Código Civil (Inabilitação e Interdição).
3. Continuar a organizar anualmente o Encontro promovido pelo ODDH, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade de Lisboa. Assinalando a passagem do aniversário sobre a aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, pela Assembleia Geral da ONU, os Encontros tem por objetivo **promover uma reflexão alargada sobre o desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência em Portugal**, envolvendo o movimento da deficiência, decisores políticos e investigadores.

C. MECANISMO NACIONAL DE MONITORIZAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Continuar com a participação no Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme Lei nº 71/2019 de 2 de setembro. Este organismo independente tem como função promover, proteger e monitorizar a implementação da Convenção tendo em conta a jurisprudência do Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

D. FORMEM / FENACERCI / FAPPC

1. Estreitar o trabalho de parceria entre Federações no sentido de aprofundar o desenvolvimento estratégico a assumir no âmbito do aumento da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência e Incapacidades, desenvolvendo iniciativas em conjunto.

E. OUTROS AGENTES ACADÉMICOS / ECONÓMICOS / SOCIAIS / EMPRESARIAIS

1. Continuar a privilegiar a continuidade dos serviços em colaboração com a Comunidade, através do estabelecimento de parcerias, consolidando as já existentes, bem como estabelecer novas relações com empresas, universidades, organizações públicas e privadas e ordens profissionais, de forma a gerar sustentabilidade e ganhos para ambas as partes e sempre visando os benefícios para as filiadas e a participação ativa na sociedade das pessoas com deficiência intelectual.

ACTIVIDADES DE FORMAÇÃO / INOVAÇÃO

1. Disponibilizar Apoio Jurídico às filiadas, através da articulação com entidades parceiras e/ou com entidades detentoras de conhecimentos Jurídicos sobre as várias áreas temáticas.
2. Promover um Grupo de Trabalho, constituído por técnicos provenientes das filiadas, com vista ao estudo sobre os CAO – Modelos possíveis e ajustados à realidade atual, mobilizando assim as organizações para a ação da Federação;
3. Dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, e para o qual se tem procurado obter a colaboração de filiadas localizadas nas diversas regiões, de organização e realização de encontros temáticos.
4. Elaborar plano de formação, em parceria com entidades especializadas / acreditadas na área, com vista à atualização e aperfeiçoamento de competências pessoais e laborais dos colaboradores das organizações filiadas.
5. Criar Projetos de Inovação de cariz nacional e internacional, com o principal objetivo de construir materiais ou ferramentas técnicas que constituam uma mais-valia na qualidade de atendimento que as filiadas dispensam aos seus clientes.
6. Desenvolver os serviços de comunicação e imagem de modo a aumentar o impacto social da federação.



ma
Rosat Bzeira
J
E

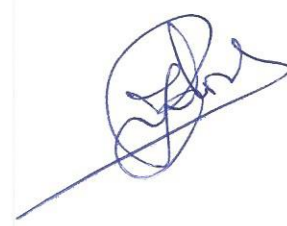
7. Criar bolsas de estudo "HUMANITAS" para estudantes do ensino superior que pesquisem sobre temas relacionados com a deficiência intelectual, contribuindo assim para desenvolver a investigação nesta área, com vista ao desenvolvimento de políticas públicas fundamentadas cientificamente.
8. Lançar o prémio "Criar para Inovar" aberto a todas as organizações do País, ligadas à Deficiência, onde se destaquem projetos que façam a diferença no apoio às pessoas com deficiência. Os prémios serão apresentados num encontro temático.

V. ORÇAMENTO 2020


 Rosalvo Pereira
 F

Notas Explicativas sobre a Conta de Exploração Previsional - 2020

Código da Conta	GASTOS	VALORES 2020	
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS		
612	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo		
6144...	Outros		0
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0	
6222	Publicidade e Propaganda	1.000	
6223	Vigilância e Segurança	0	
6221+6224	Trabalhos especializados - Gab. Contabilidade e outros	5.000	
6226	Conservação e reparação	500	6.500
623	MATERIAIS		
6231	Ferramentas e utensílios	200	
6232	Livros e documentação técnica	150	
6233	Material de escritório	1.800	2.150
624	ENERGIA E FLUIDOS		
6241	Eletricidade	800	
6242	Gás	100	
6243	Água	250	1.150
625	DESLOCAÇÕES E ESTADAS E TRANSPORTES		
6251	Deslocações e Estadas		13.000
626	SERVIÇOS DIVERSOS		
6261	Rendas e Aluguers	11.990	
6262	Comunicações (correio, telefone e fax)	800	
6263	Seguros (incêndio)	75	
6265	Contencioso e notariado	100	
6267	Limpeza, higiene e conforto	200	
6268	outros serviços	200	13.365
	Total		36.165
63	GASTOS COM O PESSOAL		
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL		
6321	Remunerações normais + Sub. Férias e Natal + Diuturnidades	19.450	
6322	Subsídio Alimentação	1.250	20.700
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES		4.156
636	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL		
6382	Abono Falhas	350	
638...	Bolsa de Estágio	0	
638...	Orientação estágio	0	
6372	Formação profissional	200	550
	Total		25.606
64	GASTOS DE DEPRECIações E DE AMORTIZAÇÃO		
	(Não há amortizações a fazer porque o equipamento já está todo amortizado)		0
65	PERDAS POR IMPARIDADE		0
			61.771
68	OUTROS GASTOS E PERDAS		
688	OUTROS		4.476
6882	Donativos		
6883	Quotizações a organismos Nacionais		750
			66.997
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
698	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		0
			66.997
	RESULTADO LÍQUIDO PREVISIONAL		0



<i>código da conta</i>	<i>RENDIMENTOS</i>	<i>VALORES</i>	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
721	QUOTIZAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES		35.400
722/8	OUTROS		0
			35.400
78	FINANCIAMENTO OBTIDO		
	Outros Financiadores (INR)		28.597
	Outros Rendimentos e Ganhos		3.000
			66.997
79	JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS OBTIDOS		
798	OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES		
7981	OUTROS GANHOS		0
			66.997

Tendo em vista a execução do Plano de Ação para 2018, propomos que o Orçamento, que se anexa, no montante de **66.997€** seja aprovado.


A Direcção da HUMANITAS



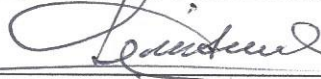
Presidente – Helena Maria Mamede Albuquerque



Vice-presidente – Maria Teresa Graça Moura de Meireles Guimarães



Secretário – José Duarte Barbosa



Tesoureiro – Luís Manuel Silva Amaral



Vogal – Rosa Maria Mendes Moreira

Coimbra, 7 de novembro de 2019

HUMANITAS
Plano de Ação e Orçamento 2020